

LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL: VISÃO EMPRESARIAL

Nayara Brandão Blans (*), Sandro Menezes Silva, Nathieli Keila Takemori Silva

* Universidade Federal da Grande Dourados. E-mail: naryddos@hotmail.com

RESUMO

A Política Nacional do Meio Ambiente tem como instrumento o licenciamento ambiental, que tem o objetivo de fazer cumprir ações ambientais nas empresas brasileiras. As atividades desenvolvidas nos postos de combustível são consideradas de alto potencial poluidor e por este motivo o empreendedor deve atender exigências ambientais e adoção de medidas de gestão ambientais. O objetivo do trabalho foi analisar a percepção sobre o processo de licenciamento ambiental, na visão dos empreendedores de postos de combustível. O estudo foi realizado em dez postos de combustível localizados na cidade de Dourados-MS. A partir da aplicação de formulários, levantamento de dados nos processos de licenciamento ambiental e normativas da atividade revendedora de combustível, realizou-se também um checklist dos principais impactos ambientais negativos gerados pelo ramo de combustível. Constatou-se o conhecimento dos empreendimentos de revenda de combustível sobre os impactos causados pelas atividades do local, a falta da aplicação de condicionantes como o caso da limpeza do Sistema Separador de Água e Óleo (SAAO) que deve ser realizada por empresas específicas e está sendo realizada por funcionários e outros e a necessidade de comunicação dos empreendedores com os responsáveis técnicos do processo de licenciamento ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: Licenciamento ambiental, Impactos ambientais negativos, Posto revendedor de combustível, Órgão ambiental, Comunicação.

INTRODUÇÃO

Estudos demonstram o aumento do número de postos de combustível no Brasil, devido ao avanço da indústria de petróleo, no qual são instalados sem controle ambiental, aumentando os danos ao ambiente e necessitando de ações ambientais que priorizem por exemplo o armazenamento dos tanques de combustíveis e depósitos (NÓBREGA, 2009).

Em 2012, na região Centro-Oeste existiam 3.381 mil postos revendedores de combustíveis automotivos, especificamente no Mato Grosso do Sul, a quantidade foi de 596 (ANP/SAB, 2012). O número de automóveis registrados em dezembro de 2013 no estado foi de 565. 376, considerando veículos particulares, alugados, oficiais, experiência, aprendizagem e outros (DETRAN/MS, 2012)

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Resolução CONAMA nº 1 de 1986, define impacto ambiental como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, e a qualidade dos recursos ambientais”.

A Resolução CONAMA 237 de 1997 regulamenta os aspectos gerais do licenciamento ambiental estabelecidos pela PNMA, definindo três etapas de licença:

“Licença Prévia: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases da sua implementação;

Licença de Instalação: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

Licença de Operação: *autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação”.*

De acordo com a esta mesma Resolução, o Licenciamento Ambiental pode ser definido como “*o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso*”.

Conforme a Resolução CONAMA nº 273/2000 a atividade de posto revendedor como potencialmente poluidora é dividida em quatro tipos de atividades envolvendo combustíveis como:

- I- Posto Revendedor – PR: estabelecimento destinado a venda de combustíveis no varejo;
- II- Posto de Abastecimento – PA: estabelecimento destinado ao abastecimento de frota própria;
- III- Instalação de Sistema Retalhista – ISR: atividade de Transportador Revendedor Retalhista, ou seja, distribuidor de combustível;
- IV- Posto Flutuante – PF: embarcação sem propulsão utilizada ao armazenamento, distribuição e comércio de combustíveis, operando em locais fixo ou determinados.

No que concerne ao estado de Mato Grosso do Sul, o licenciamento da atividade é regido pela Resolução SEMAC 008/2011 que preconiza a necessidade das três etapas do licenciamento ambiental classificando esta atividade como categoria I (Anexo VI, código 6.202, da citada resolução), isto é, “atividade considerada efetiva ou potencial causadora de pequeno impacto ambiental”.

OBJETIVO

Este trabalho teve como objetivo analisar a percepção dos empreendedores e/ou responsáveis de postos de combustíveis, sobre o processo de licenciamento ambiental e os impactos ambientais considerados mais importantes por este público.

MATERIAL E MÉTODOS

O estudo foi realizado em 10 postos de combustíveis localizados na cidade de Dourados. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2013 a população foi estimada em 207.000 habitantes em Dourados. O número de atividades revendedores de combustíveis na cidade, varia de 53 (Éras et al 2011), 60 (Jonas 2013) a 65 (SINPETRO, 2010). Este último, afirma que a cada instalação de postos de combustível no município, atendem cerca de três mil habitantes.

Os procedimentos adotados neste estudo foram: levantamento dos principais impactos ambientais negativos causados pela atividade de revenda de combustível; levantamento de dados sobre o número de estabelecimentos de revenda de combustível na cidade de Dourados, elaboração e aplicação de formulários utilizando-se a metodologia de *Checklist* (Rovere 1992) direcionados proprietários e/ou responsáveis do posto de combustível, visita a 19 (dezenove) estabelecimentos de revenda de combustível no município de Dourados para aplicação do formulário e tabulação e análise dos dados coletados por meio dos formulários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

CHECKLIST DOS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

Os principais impactos ambientais negativos gerados pelas atividades de postos de combustíveis são: contaminação humana, geração de resíduos perigosos, riscos de incêndios e explosões e a contaminação do solo e da água (ROCHA et al, 2004), contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais, por meio de substâncias como a gasolina, álcool, óleo diesel, óleos lubrificantes automotivos e graxas, emissões de substâncias voláteis, derramamento de combustíveis (contaminação das águas subterrâneas ou poluição do ar pela evaporação) (VENANCIO, 2008), lavagem de automóveis na geração de efluentes contaminados por produtos químicos (detergentes, sedimentos, óleos, graxas, sabões biodegradáveis), “armazenamento e/ou destinação inadequada dos resíduos sólidos gerados pelas atividades como a troca de peças de veículos”, “produtos de limpeza de base alcalina acarreta o aumento da periculosidade do lodo da caixa de separação de óleo e água” (NELLOR e BROSSEAU, 1995 apud MOISA, 2005).

A importância dos impactos segundo os entrevistados, foi classificada numa escala de 0 a 3 (3- impactos mais importantes, 2- impactos de média importância, 1- impactos de pequena importância, 0- impactos não tem importância ou não ocorrem.). Os impactos com maiores pontuações foram a contaminação da água subterrânea, contaminação do solo, geração de resíduos sólidos contaminados, geração de resíduos sólidos contaminados, risco de incêndios e explosões e contaminação humana (Figura 1).



Figura 1. Importância dos impactos na percepção dos servidores ambientais. *Foram considerados apenas nove formulários, pois em um deles o entrevistado errou a forma de marcação e por isso foi desconsiderado.

PERFIL E PERCEPÇÃO DOS EMPREENDEDORES E/OU RESPONSÁVEIS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL: LICENCIAMENTO E IMPACTOS AMBIENTAIS

Foram entrevistados postos revendedores apenas da cidade de Dourados, somente 10 (dez) postos colaboraram na pesquisa. O tempo de existência da maioria dos postos revendedores avaliados foi de mais de 20 (vinte) anos, sendo o tempo de atuação dos proprietários no ramo de combustíveis de 1 (um) a 15 (quinze) anos (Figura 2).

Participaram da entrevista proprietários (20%), secretário (10%), gerentes (60%) e funcionário de pista (10%). Em nenhum dos estabelecimentos encontrou-se o responsável técnico pelo empreendimento.

Constatou-se que atividades realizadas nos postos revendedores pesquisados são: troca de óleo (80%), lavagem de veículos (40%) e loja de conveniência (90%). Dos entrevistados, 30% postos de combustível desenvolvem todas as atividades listadas. Outras atividades apontadas nos formulários foram cafeteria (10%) e padaria (10%). Contudo, a Resolução CONAMA Nº 273/ 2000 limita ao licenciamento apenas as atividades de abastecimento (VENANCIO, 2008), e a partir daquelas atividades, o estabelecimento consegue obter lucros para a manutenção do local.

Quanto às dificuldades encontradas durante a obtenção das licenças ambientais, 40% empreendimentos apontaram a demora do órgão ambiental em dar resposta ao processo, 50% consideraram o excesso de documentos solicitados e 30%, a falta de profissionais aptos. Sobre a atitude do empreendedor frente à espera do pedido de licença ambiental, 60% das empresas acompanham o processo do licenciamento e 60% exigem a qualidade e celeridade dos documentos

apresentados pelo profissional contratado. Apenas 20% entrevistados apontam simultaneamente as duas situações descritas.

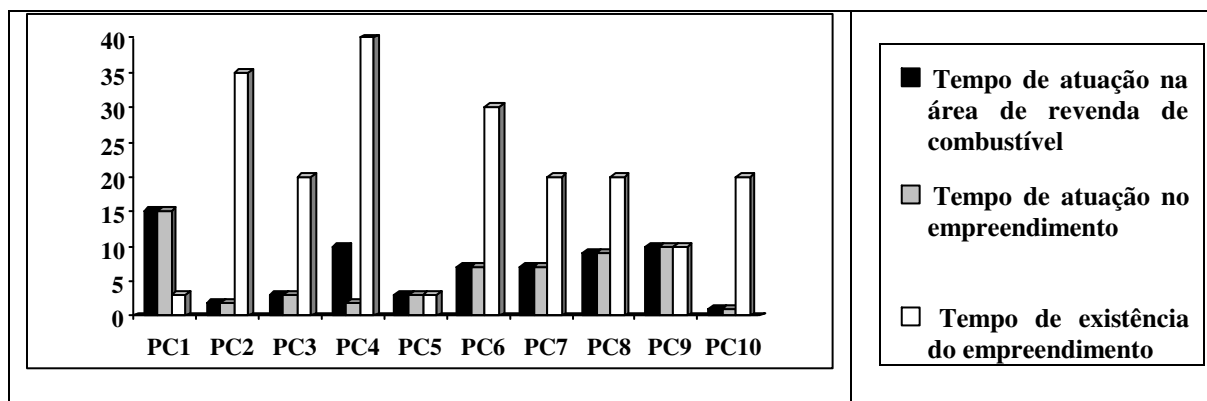


Figura 2. Relação do tempo de atuação dos entrevistados e existência do estabelecimento comercial. PC Posto de Combustível. O PC1 preencheu incorretamente a questão e por essa razão foi desconsiderado da amostra.

Sobre as medidas de gestão na empresa, foi questionado sobre o responsável pela manutenção da Sistema Separador de Água e Óleo (SAAO), sendo que em 40% dos postos há um profissional contratado especificamente para esta atividade, 20% dos entrevistados apontaram o proprietário como a pessoa que realiza a manutenção, 20% indicaram que há uma empresa especializada contratada para isso e outros 20% deixam a cargo de funcionários do local. Isso indica desinformação do proprietário acerca das normativas que regem a atividade, pois esta medida deve ser feita especialmente por empresas ou profissionais contratados. Constatou-se que na visão dos entrevistados, a SAAO eliminaria todo o impacto desta atividade, mas de acordo com SECRON *et. al* (2010) os resíduos oleosos emulsificados não são devidamente tratados pela SAAO, necessitando de tratamento adicional.

Outra questão de medidas preventivas, foi relacionada ao treinamento operacional, que é realizado por 80% dos postos entrevistados. Em 30% dos estabelecimentos o treinamento é trimestral, 10% realiza o treinamento semestralmente e em 40%, a periodicidade é anual. No licenciamento ambiental de postos de combustível, a empresa apresenta ao órgão ambiental um programa de treinamento pessoal. Apesar deste programa, os entrevistados consideraram o impacto de contaminação humana como mais importantes. Outro impacto considerado importante foi o risco de incêndio de explosão, podendo ser explicado devido a situações externas ao empreendimento. Para tanto existe o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros que certifica as condições de segurança contra incêndio no local.

Sobre o conhecimento acerca das condicionantes contidas em suas licenças, 50% dos entrevistados afirmaram ter lido o conteúdo da LO e 50% não leram. Os entrevistados que conhecem o conteúdo de suas licenças afirmaram cumprir todas elas e apresentar os resultados sistematicamente ao órgão ambiental. Também apontaram as seguintes condicionantes como as mais difíceis de serem atendidas: 1) construção e instalação das caixas separadoras; 2) implantação das canaletas; 3) caixas separadoras, “nascentes pluviais” e a pista. Apenas 10% afirmou que nenhuma das condicionantes é de difícil atendimento.

Sobre a escolha dos consultores que atuam no licenciamento ambiental, apenas 50% dos entrevistados responderam a esta questão, sendo que 20% indicaram que a escolha é realizada pelo preço cobrado, 10% indicou que os profissionais no mercado executam o trabalho de forma insatisfatória, e outros 20% destacaram que não há profissionais suficientes e o mercado de trabalho está desatualizado. Os entrevistados apontam insatisfação no trabalho realizado pelos técnicos responsáveis durante o andamento do processo do licenciamento.

A maioria dos postos de combustível estudados, possuem um profissional contratado para cumprir e acompanhar o atendimento das condicionantes das licenças. As formações profissionais dos contratados são: engenheiro ambiental (50%), engenheiro civil (10%), arquiteto (10%), contador (10%), engenheiro agrônomo (10%).

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este trabalho possibilitou compreender a percepção dos empreendedores e/ou responsáveis sobre os aspectos relacionados ao licenciamento ambiental e esclarecer o entendimento da importância deste processo na minimização dos impactos ambientais.

Recomenda-se aos postos de combustível: a implementação de um sistema de gestão ambiental de qualidade que evitará tanto os problemas com os órgãos ambientais quanto melhorará a imagem do local e o mercado competitivo será mais amplo, a análise do perfil do possível técnico responsável que será contratado para lidar com os assuntos do licenciamento ambiental dos empreendimentos, neste caso, o profissional gestor ambiental é o mais adequado a ser contratado, uma vez que compreende sobre os assuntos relacionados ao meio ambiente e por fim, o treinamento dos funcionários baseando-se nas questões ambientais, formando indivíduos que compreendam sobre o licenciamento e contribuindo durante a vistoria com os órgãos ambientais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANP/SAB-Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Superintendência de Abastecimento. Portarias ANP nº 116/2000 e nº 32.2001. 2012.
2. BRASIL. RESOLUÇÃO CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986. Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.
3. BRASIL. RESOLUÇÃO CONAMA 237, de 19 de dezembro 1997. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, competência da União, Estados e Municípios, listagem de atividades sujeitas ao licenciamento, Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.
4. BRASIL. RESOLUÇÃO CONAMA 273, de 29 de novembro de 2000. Estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição.
5. DETRAN/MS- Departamento de Trânsito/ Mato Grosso do Sul. Estatística Veículos. Frota estado. Dez. 2012. Disponível em: <<http://www.detrans.ms.gov.br/institucional/114/estatistica>>. Acessado em: em janeiro de 2014.
6. ÉRAS, Amanda Carolina SPILLA; SOUSA, Cláudio Arcanjo de; ANDRADE, Camila Souza. *Condições Ambientais de Postos de Combustíveis da cidade de Dourados-MS*. II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 08 a 09 de novembro de 2011. Londrina-PR. Disponível em:<<http://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2011/XI-010.pdf>> Acessado em: dezembro de 2013.
7. IBGE/MS. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- Mato Grosso do Sul-Dourados. 2013. Banco de dados: Cidade. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500370&search=mato-grosso-do-sulldourados>> Acessado em: janeiro de 2014.
8. JONAS, Leonel. *Postos de combustível alegam que trabalham no limite, diz Sinpetro/MS*. 2013. Disponível em: <<http://www.progresso.com.br/dia-a-dia/postos-de-combustiveis-alegam-que-trabalham-no-limite-diz-sinpetro-ms>>. Acesso em janeiro de 2013.
9. MOISA, R. E. *Avaliação qualitativa de passivos ambientais em postos de combustíveis através do método de análise hierárquica de processo*. Curitiba, 2005. 157 f. Dissertações (Mestrado em Engenharia de Processos Químicos) - Setor de Tecnologia, Universidade Federal do Paraná.
10. NÓBREGA, Ranyére Silva. *Impactos Ambientais causados pelos postos de distribuição de combustível em Porto Velho (RO): Análise da Vistoria Técnica para Obtenção de Licenças Ambientais*. REBAGA (Mossoró-RN-Brasil) v. 3, n.1, p.13-22 de janeiro/janeiro de 2009. Disponível em: <<http://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RBGA/article/viewFile/370/345>> Acessado em: dezembro de 2013.
11. ROCHA, Sandra Patrícia Bezerra; SILVA, Gisele Cristina Sena da; MEDEIROS, Denise Dumke de. *Análise dos Impactos Ambientais causados pelos Postos de distribuição de combustíveis: uma visão integrada*. XXIV Encontro Nacional de Engenharia. de Produção – Florianópolis, SC, Brasil, 03 a 05 de novembro de 2004. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/emergencias/wpcontent/files/Impactos%20ambientais%20causados%20por%20postos%20de%20combust%C3%ADveis.pdf>> Acesso em 04 de fevereiro de 2013 as 11h53min> p. 1-8.

12. ROVERE, Emilio Lebre La. *Metodologia de Avaliação de Impacto Ambiental, Documento final, “Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental para a Amazônia, Pantanal e Cerrado – Demandas e Propostas”*. Brasília: Ibama, 1992.
13. SECRON, M.B; G. BARBOSA- FILHO, O. *Controle da poluição hídrica geradas pelas atividades automotivas*. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2010.
14. SINPETRO. Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Mato Grosso do Sul. *Dourados conta com um posto de combustível para cada três mil habitantes*. 24 de março de 2010. Disponível em: <http://www.sinpetro.com.br/exibe.php?id=714&cod_editorial=&url=clipping.php&pag=&busca=> Acessado em: fevereiro de 2014.
15. VENANCIO, Tania Luciane; VIDAL, Carlos Magno de Sousa; MOISA, Rubia Elaine. *Avaliação da percepção da importância da gestão ambiental em postos de combustíveis localizados na cidade de Irati, Paraná*. *Âmbiência-Revista do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais* V .4 N .3 Set/Dez. 2008. Disponível em: <http://www.labogef.iesa.ufg.br/labogef/arquivos/downloads/Percepcao_da_importanciaSGA_54685.pdf> Acesso em 04 de fevereiro de 2013 as 12h16> P. 397-417